



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.274 DE 09 DE MAIO DE 2023

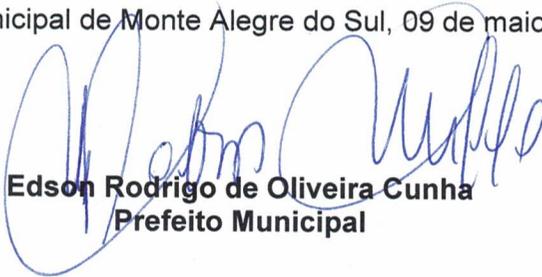
*“Revoga licença sem vencimentos, a pedido
e dá outras providências”.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGA licença sem vencimentos da servidora pública municipal **INGRID DALILA FERREIRA DE MELO**, portadora do RG nº 47.621.509-2 e do CPF nº 394.919.588-28, ocupante de cargo em comissão de Assessor de Departamento, para que retorne às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, 09 de maio de 2023.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de maio de 2023.


Giovanna Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal